



**DECRETO LEGISLATIVO N° 278/2022**

**“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO  
DE CIDADÃO CANARIENSE O SR.  
FELIPE MIRANDA DE BRITO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica concedido o **Senhor Felipe Miranda de Brito** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2022.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**  
Presidente da Câmara